

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	CFLL SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL S/S LTDA.
CNPJ/MF	28.186.421/9991-78
Representante	Lilian de Souza de Albuquerque Silva - sócia-administradora

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado, de 1º.10.17, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Incluir no objeto do contrato 370 (trezentos e setenta) consultas na especialidade de Endocrinologia, exclusivamente destinadas a pacientes do próprio ambulatório do Hospital Jean Bitar, totalizando 520 (quinhentos e vinte) consultas mensais no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Incluir no objeto do contrato a realização de atividades administrativas do CEDEPA – CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DO PARÁ, como a sua vice-coordenação, a supervisão de atividades acadêmicas e protocolos clínicos, avaliação de demandas administrativas e judiciais da SESPA, entre outras correlatas, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato principal passa a ser de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) mensais.

CLÁUSULA QUINTA – Consolida-se o PREÇO do contrato pelos serviços prestados:

SERVIÇO	META	VALOR BRUTO
Consultas médicas em Endocrinologia	520	R\$ 32.500,00
Consultas médicas em Cardiologia	160	R\$ 10.000,00
Laudos exame MAPA	20	R\$ 1.140,00
Serviços administrativos CEDEPA	-	R\$ 6.250,00
TOTAL	-	R\$ 49.890,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Belém, 1º de outubro de 2019.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Lilian de Souza de Albuquerque Silva

CFLL Serviços Médicos Hospital S/S Ltda.

Lilian de Souza de Albuquerque Silva

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF: